

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5343/2023

PUBLICADO	
Dia	05/09/2023
Jornal	Atual Oficial
	Nº 2257
E. Louro Filho	
Assinatura	

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE CONTROLE DE ARBOVIROSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, E REVOGA O DECRETO 5334/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito de Itaquirai-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da alteração dos membros do Comitê do controle de dengue no âmbito do município de Itaquirai - MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os representantes que compõem o Comitê de Controle de Dengue, o qual passará a vigorar com os seguintes servidores municipais, estaduais e representantes de cidadãos itaquiraienses:

I - Representante da Gerência Municipal de Saúde:

Luiz Carlos de Souza

II - Representante da Vigilância Sanitária:

José Vanildo dos Santos

III - Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Donato Pereira Fernandes

IV - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Noelma Tavares da Silva Santos

V - Representante da Associação Comercial de Itaquirai-MS:

Tobias Ruoso



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

VI - Representante do Posto de Saúde Familiar do Bairro Jardim Primavera:

Josiane Cristina Marcon Porto

V - Representante do Posto de Saúde Familiar do Centro:

Diego Capristo de Souza

VI - Representante do Posto de Saúde Familiar do Assentamento Santa Rosa:

Vinicius Ribeiro dos Santos

VII - Representante do Posto de Saúde Familiar do Assentamento Indaiá:

Jéssica Cristiane Santos Ribeiro

VIII - Representante do Posto de Saúde Familiar e Vigilância Epidemiológica:

Jaqueline dos Santos Souza

IX - Representante da Associação Beneficente de Itaquirai (ABI):

Bruno Romeu Bogoni

X - Representante do Departamento do Meio Ambiente:

Géssica Oliveira Rocha

XI - Representante do Departamento de Comunicação:

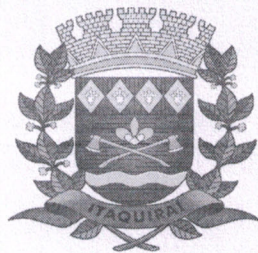
Josemar Malvino Gonçalves

XII - Representante da Secretaria de Educação:

Nelson de Oliveira

XIII - Representante do Departamento de Controle de Vetores:

Anilton César Frezze



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

**XIV - Representante do Departamento Municipal de Combate
a Endemias:**

Marcos Aurélio Serena Domingos

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 5334 de 29 de agosto de 2023.

**Edifício da Prefeitura de Itaquirai-MS, 04 de setembro de
2023.**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal